

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas Remanescentes do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 04/2024 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2024/2 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Remunerada e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 037/2023 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 037/2023 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

A Monitoria Voluntária é aquela em que o aluno-monitor realiza voluntariamente a monitoria, sem recebimento de bolsa remunerada.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.



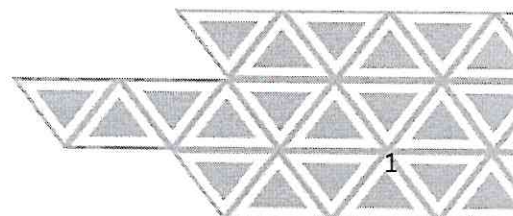
PROGRAD
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

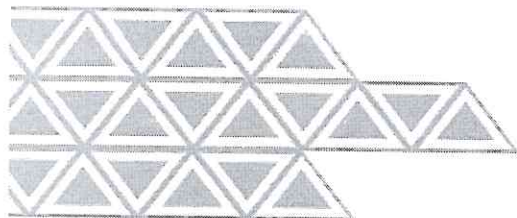


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO





2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **05 (cinco)** vagas para as seguintes disciplinas:

- I. **Aprendizagem e Informática: Abordagem Pedagógica**
- II. **Cálculo**
- III. **Didática para o Ensino da Computação**
- IV. **Linguagem de Programação**
- V. **Matemática Discreta**

2.2.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco)** vagas para as seguintes disciplinas:

- I. **Dendrologia**
- II. **Fisiologia Vegetal**
- III. **Morfologia Vegetal**
- IV. **Fertilidade e Manejo de Solos**
- V. **Manejo de Bacias Hidrográficas**

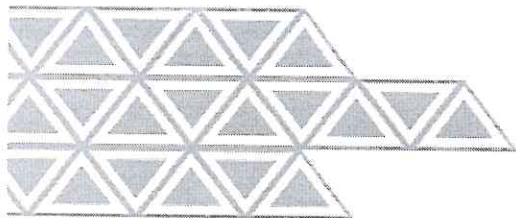
Obs: Algumas disciplinas remuneradas serão ofertadas uma vaga voluntária. Na hipótese de o aluno aprovado já possuir outra bolsa ele poderá optar pela vaga voluntária e havendo outro colocado, este será chamado para vaga remunerada.

Obs: de acordo com a resolução será limitado ao professor-orientador o número máximo de três monitores.

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Curso	Disciplina	Professor Orientador	Quantidade de Vagas	
			Remunerada	Voluntária
Licenciatura em Computação	Aprendizagem e Informática: Abordagem Pedagógica	Elisângela Silva de Oliveira	01	01
	Cálculo	Leonardo da Silva Brito	01	-
	Didática para o Ensino da Computação	Ethel Silva de Oliveira	01	01
	Linguagem de Programação	Marcelo Carvalho Tavares	01	01
	Matemática Discreta	Leonardo da Silva Brito	01	01



3.2 Engenharia Florestal

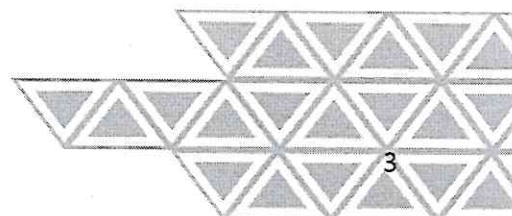
Curso	Disciplina	Professor Orientador	Quantidade de Vagas	
			Remunerada	Voluntária
Engenharia Florestal	Dendrologia	Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos	01	01
	Fisiologia Vegetal	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia	01	-
	Morfologia Vegetal	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia	01	-
	Fertilidade e Manejo de Solos	Luís Antônio Coutrim dos Santos	01	01
	Manejo de Bacias Hidrográficas	Daniel Ferreira Campos	01	-

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.
- Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas a partir das 17h do dia 10 de junho de 2024 até as 19h do dia 19 de junho de 2024, exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/qqMcn9qNwApWTLDD8>





4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.4 ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR

- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

4.5 SÃO DEVERES DO ALUNO-MONITOR:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

4.6 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.

4.7 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

- 4.7.1 Após o recebimento do formulário de inscrição serão verificados pelos secretários de curso se há o quesito de aprovação referente a vaga pretendida.
- 4.7.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

5.1 A análise documental dos inscritos será realizada pela coordenação local de monitoria no dia **20/06/2024**.

5.2 A divulgação da homologação dos inscritos será no dia **21/06/2024** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp a partir das 15h



6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2024/2**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **20 de agosto de 2024**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **21 de dezembro de 2024**.

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita** e/ou **prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

a) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;

b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);

c) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.

d) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **26 de junho de 2024**.

7.3 Local das Provas: **Sala 02**

7.4 Horário das Provas: **14:00 às 16:00 horas**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2024/2 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **03/07/2024 a partir das 17 horas**.

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário preferencialmente Banco Bradesco (conta corrente) ou conta digital; cópia

do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **08 de julho de 2024, no horário das 14h às 18h, à Coordenação Local de Monitoria.**



10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2024/2.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 10 de junho de 2024.


Prof. Luís Antônio de Araújo Pinto
Diretor do CESIT/UEA
Luís Antônio de Araújo Pinto
Diretor CESIT/UEA
Portaria 754/2023 - GR/UEA



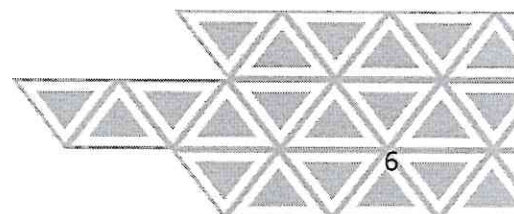
PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

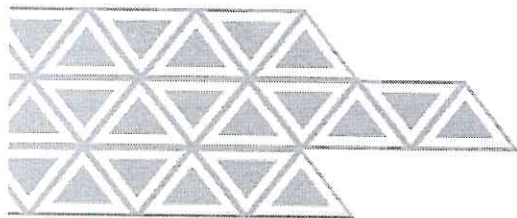


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

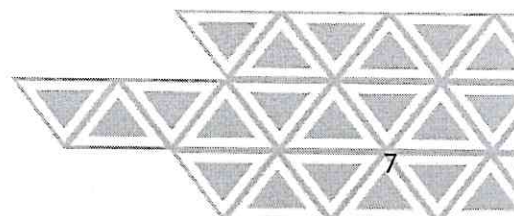


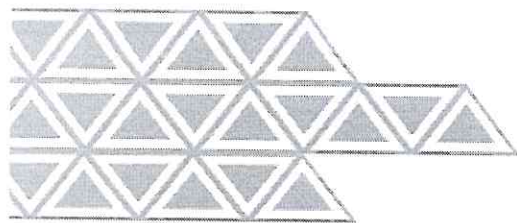


ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Aprendizagem e Informática: Abordagem Pedagógica	Teorias da Aprendizagem. Conceitos de tecnologia educacional e elementos relevantes no uso de meios tecnológicos. Pensamento humano e as novas tecnologias de informação e comunicação. Aprendizagem Cooperativa e informática na educação. Tecnologias Educacionais inclusivas na prática pedagógica.
2	Cálculo	Límite e Continuidade. A Derivada. A Regra da Cadeia. O Teorema do Valor Médio. Funções Inversas. Integração. Teorema Fundamental do Cálculo. Integrais Impróprias. Técnicas de Integração. Aplicações de Integrais.
3	Didática para o Ensino da Computação	Planejamento Educacional, curricular e de ensino. Abordagem metodológica de ensino da computação. Referenciais metodológicos de ensino da computação e a inter, trans e multi disciplinaridade na ação pedagógica. Projetos Didáticos em Computação.
4	Linguagem de Programação	Introdução aos paradigmas de Linguagem de Programação. Instruções de entrada e saída. Tipos primitivos de dados, variáveis, operadores aritméticos e lógicos. Estruturas de controle: sequência, decisão e repetição. Vetores e matrizes. E/S com arquivos. Modularização e passagens de parâmetros. Cadeias de caracteres (Strings).
5	Matemática Discreta	Lógica Proposicional. Recursão e Somatório, Quantificação e Técnicas de provas. Relações, Funções e Indução Matemática. Tópicos Algébricos e Combinatória. Relações e conceitos de teoria de grafos. Modelagem de problemas usando grafos.

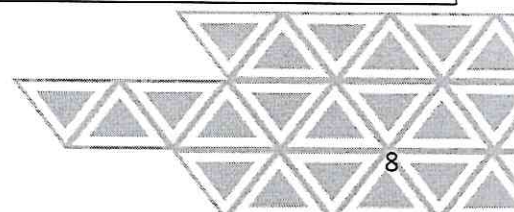


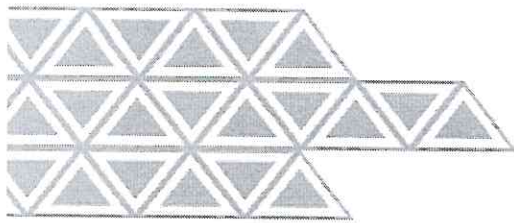


ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Dendrologia	Introdução à dendrologia: definição de dendrologia, objetivos da dendrologia, importância da dendrologia. Classificação e nomenclatura de espécies arbóreas. Terminologias aplicadas à dendrologia. Fichas Dendrológicas. Chaves de identificação: montagem e interpretação. Espécies de árvores de importância socioeconômica na Amazônia. Identificação e caracterização de espécies da arborização urbana. Identificação e caracterização de espécies de floresta madura. Identificação e caracterização de espécies de floresta secundária.
2	Fisiologia Vegetal	A célula vegetal: composição, funções, reprodução. A água e as células vegetais no balanço hídrico das plantas. Translocação de assimilados. Fotossíntese (reações luminosas e reações químicas). Respiração das plantas. Produção e os principais grupos hormonais das plantas. Análise quantitativa, crescimento e dominância apical dos vegetais. Biociclo vegetal.
3	Morfologia Vegetal	A morfologia e anatomia de tecidos e estruturas vegetativas e reprodutivas das Angiospermas e Gimnospermas. Microtécnica vegetal. Fundamentos teórico-práticos para o conhecimento botânico.
4	Fertilidade e Manejo de Solos	Introdução à fertilidade do solo; Leis gerais da fertilidade do solo; Absorção e assimilação de nutrientes pelas plantas; Matéria orgânica; Acidez e calagem; Macro e micronutrientes; Amostragem, análise do solo e interpretação dos resultados; principais corretivos e fertilizantes.
5	Manejo de Bacias Hidrográficas	Conceitos básicos em manejo de bacias hidrográficas. Estudo teórico e prático dos conceitos de hidrologia florestal expondo os componentes ciclo hidrológico: precipitação, interceptação da chuva pela floresta, infiltração da água no solo, geração do deflúvio e evapotranspiração. Análise e caracterização de bacias hidrográficas com ferramentas analógicas e softwares de sistema de informação geográfica (SIG). Efeito do uso da terra sobre o ciclo hidrológico e produção de água. Manejo de bacias hidrográficas para proteção de áreas de preservação permanente. Política Nacional de Recursos Hídricos.





ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	10 a 19/06/2024
2	Análise Documental dos Inscritos	20/06/2024
3	Homologação das Inscrições	21/06/2024
4	Prova Escrita e/ou Prática	26/06/2024
5	Divulgação do Resultado das Provas	03/07/2024
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	03/07/2024
7	Assinatura do Termo de Compromisso	08/07/2024
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: <ul style="list-style-type: none">➤ Dados Bancários e documentos pessoais;➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor;➤ Termo;➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador;	10 a 19/07/2024
9	Início das atividades de Monitoria 2024/2	20/08/2024
10	Término das atividades de Monitoria 2024/2	21/12/2024



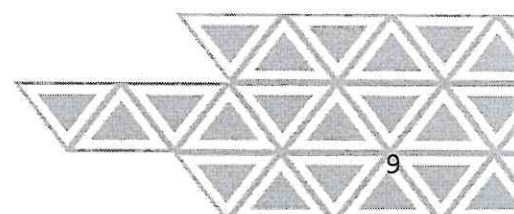
PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

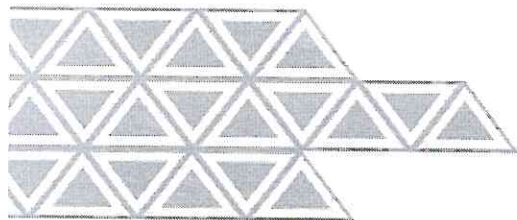


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO





TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno de _____ do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria **Remunerada** na disciplina _____, código _____, turma _____, sob a coordenação do professor-orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 037/2023 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria N.º 04/2024 – UEA/CESIT.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2024.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Coordenador Local de Monitoria

